PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.205, DE 02 DE MAIO DE 2.018.

Autoriza o descaucionamento dos lotes de terrenos no Loteamento "Jardim Boa Vista".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os empreendimentos já se encontram com as infraestruturas executadas, conforme Laudo de Vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes abaixo relacionados do Loteamento denominado **"Jardim Boa Vista"** na cidade de Mococa, em virtude da conclusão das infraestruturas.

I - Lotes. nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra "C";

II - Lotes. nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra "L";

III - Lotes. nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra "H";

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de maio de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal em Exercício